



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 253 – AGOSTO/2020
Portarias 07-10/2020
(CGC)**

24 de agosto de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga - CEP - 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 - Teresina - PI - Brasil



PORTARIA Nº 07/2020 – CGC/UFPI

Estabelece normas para retorno de atividades de laboratórios, do tipo “não relacionados a covid-19” e que “não realizam pesquisa”, durante o período de calamidade pública referente a pandemia de covid-19.

A **Presidente do Comitê Gestor de Crise** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato da Reitoria Nº 363/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando a Resolução Nº 15/2020, de 01 de abril de 2020;

Considerando o Ato da Reitoria N.º 399/20, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução N.º 16/2020 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º – Estabelecer norma interna para retorno de atividades laboratórios da Instituição do tipo “não relacionados a covid-19” e que “não realizam pesquisa”, durante o período de calamidade pública referente a pandemia de covid-19.

Art.2º – Para tanto, o setor responsável pelo laboratório deve:

I - Apresentar Protocolo de Biossegurança, conforme modelo fornecido pelo GT Saúde desse CGC. O modelo do instrumento deverá ser solicitado por e-mail para gtsaude@ufpi.edu.br e é imprescindível para autorização de funcionamento dos laboratórios.

II - Após o preenchimento, o Protocolo de Biossegurança deverá ser encaminhado para análise e considerações do GT Saúde que tem atribuição,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga - CEP - 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 - Teresina - PI - Brasil



dentre outras, de esclarecimento sobre o preenchimento, análise e considerações do instrumento.

III - Posterior à autorização objetiva do GT Saúde para cada instrumento, o laboratório estará autorizado ao retorno de atividades. Poderá ter sua situação de funcionamento reavaliada, conforme deliberação da Administração Superior da Instituição para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pela pandemia covid-19 e consequente excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública.

Teresina, 21 de agosto de 2020.

Profª Dra Jacqueline Lima Dourado
Superintendente de Comunicação Social/UFPI
Presidente do Comitê Gestor de Crise/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga- CEP – 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



PORTARIA N° 08/2020 – CGC/UFPI

Constitui participantes do Grupo de Trabalho “GT Saúde” do Comitê Gestor de Crise - CGC da Universidade Federal do Piauí para medidas preventivas e de combate a pandemia de COVID-19.

A **Presidente do Comitê Gestor de Crise** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato da Reitoria N° 363/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando a Resolução N° 15/2020, de 01 de abril de 2020;

Considerando o Ato da Reitoria N.º 399/20, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução N.º 16/2020 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º – Designar como participantes do Grupo de Trabalho “**GT Saúde**” para exercer atividades não remuneradas, consultivas, de orientação e assessoria científica relacionadas ao tema título do referido Grupo para ações de prevenção e de combate a covid-19:

- **Igho Leonardo do Nascimento Carvalho**, Doutorado em Saúde Coletiva, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Curso de Enfermagem, e-mail: Igho_leonardo@yahoo.com.br.
- **Lilian Silva Catenacci**, Doutorado em Virologia, Centro de Ciências Agrárias - Departamento de Morfofisiologia Veterinária/UFPI, e-mail catenacci@ufpi.edu.br.
- **Lúcia da Silva Vilarinho**, Departamento de Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Núcleo de Estudos em Saúde Pública NESP-UFPI, e-mail luvilarinho@uol.com.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga - CEP - 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 - Teresina - PI - Brasil



- **Rosilane de Lima Brito Magalhães**, Doutorado em Ciências pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP, Colégio Técnico de Teresina/CTT - Programa de Pós Graduação em Enfermagem/PPGEnf - UFPI, e-mail rosilane@ufpi.edu.br.
- **Waleska Ferreira de Albuquerque**, Doutorado em Ciência Animal - Centro de Ciências em Saúde- Curso de Farmácia waleska@ufpi.edu.br.

Art. 2º – Permanecem os demais membros constituídos para o referido GT por meio de Portaria deste CGC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 21 de agosto de 2020.

Profª Dra Jacqueline Lima Dourado
Superintendente de Comunicação Social/UFPI
Presidente do Comitê Gestor de Crise/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga- CEP – 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



PORTARIA Nº 09/2020 – CGC/UFPI

Estabelece substituição de participante do CGC da Universidade Federal do Piauí durante o período de medidas preventivas e de combate a pandemia de COVID-19.

A **Presidente do Comitê Gestor de Crise** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato da Reitoria Nº 363/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando a Resolução Nº 15/2020, de 01 de abril de 2020;

Considerando o Ato da Reitoria N.º 399/20, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução N.º 16/2020 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Constitui Profº Dr **Valdimar da Silva Valente** e Profº. Dr. **Alexandre Henrique de Melo**, do curso de Odontologia, do Centro de Ciência da Saúde, campus Ministro Petrônio Portela, de Teresina/PI, como participantes do Comitê Gestor de Crise da Instituição para ações relacionadas à pandemia de covid-19.

Art. 2º - Os referidos participantes substituem o Profº Dr. **Viriato Campelo**, do mesmo Centro, nesta atividade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 21 agosto de 2020.

Profª Dra Jacqueline Lima Dourado
Superintendente de Comunicação Social/UFPI
Presidente do Comitê Gestor de Crise/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga- CEP – 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 – Teresina – PI – Brasil



PORTARIA Nº10/2020 – CGC/UFPI

Constitui Participantes do Grupo de Trabalho “GT Saúde / Assessoria Científica / Eixo 3 / Sala de Situação” da Universidade Federal do Piauí para medidas preventivas e de combate a pandemia de COVID-19.

A Presidente do Comitê Gestor de Crise da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato da Reitoria Nº 363/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando a Resolução Nº 15/2020, de 01 de abril de 2020;

Considerando o Ato da Reitoria N.º 399/20, de 02 de abril de 2020;

Considerando a Resolução N.º 16/2020 do Conselho Universitário, de 28 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º – Designar para o Grupo de Trabalho “**GT Saúde / Assessoria Científica / Eixo 3 / Sala de Situação**” para exercer atividades não remuneradas, consultivas, de orientação e assessoria científica relacionadas ao tema título do referido Grupo para ações de prevenção e de combate a covid-19:

- **Denival Nascimento Vieira Júnior**, matrícula 20169011496, representante estudantil dos campi fora de sede.

Eixo 3 – Sala de Situação

- Docente - **Péricles Luiz Picanço Júnior** - SIAPE 3064601
- Discente - **Maria Zilda de Oliveira Conceição Lima** - Matrícula: 20169011413

Eixo 7 – Saída responsável do isolamento social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG 07 - Bairro Ininga - CEP - 64049-550
Telefones: (86) 3215-5956 - Teresina - PI - Brasil



- Docentes:
- Nayane Áurea Santiago Costa - SIAPE 2059179
- Sandra Selma Barbosa Saraiva - SIAPE 2572372
- Discentes:
- Larissa de Fátima Ribeiro Mesquita - MAT 20169046876
- Lucas Mazilli Falcão Freitas - MAT 20169047167
- Luis Eduardo Carvalho De Moura - MAT 20179083345
- Marcos Antônio da Silva Martins Filho - MAT 20169051052

Art. 2º – Permanecem os participantes constituídos em demais Portarias deste CGC para o tema.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 21 agosto de 2020.

Profª Dra Jacqueline Lima Dourado
Superintendente de Comunicação Social/UFPI